

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2459 de 24.05.18.

LEI N. 9.724, DE 9 DE MAIO DE 2018.

Denomina a Via Coletora Oito, localizada no Loteamento Setville Altos de São José, de Rua Dr. José Shinzato.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Via Coletora Oito, localizada no Loteamento Setville Altos de São José, de Rua Dr. José Shinzato.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

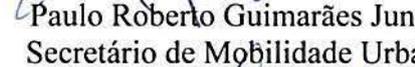
São José dos Campos, 9 de maio de 2018.



Felício Ramuth  
Prefeito



Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Paulo Roberto Guimarães Junior  
Secretário de Mobilidade Urbana



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 102/2018, de autoria do Vereador Professor Calasans Camargo)